

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025**

### **DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA O IV FESTIVAL CULTURAL DE MIRACEMA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 24, 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2025**

O **Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SMCT**, nomeado pela **Portaria nº 015/2025**, no uso das atribuições que lhe confere, **torna público o presente edital que regulamenta o processo que estabelece as normas para seleção e contratação de atrações musicais locais e regionais para o IV Festival Cultural de Miracema**, a realizar-se nos dias **24, 25 e 26 de outubro de 2025**, na Praça Ary Parreiras, fundamentado na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que rege as contratações por meio de chamamento público.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a **seleção e contratação de 04 (quatro) atrações musicais locais ou regionais**, nos seguintes formatos:

- **01 (uma) atração na modalidade Chorinho – artista local;**
- **03 (três) atrações na modalidade Pop ou MPB – sendo 02 locais e 01 regional.**

As apresentações integrarão a programação oficial do IV Festival Cultural de Miracema, em horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Chamamento Público:

1. Artistas solo, grupos, bandas e coletivos com atuação comprovada nas modalidades indicadas neste edital;
2. Pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, com documentação regular e atualizada;
3. Artistas previamente cadastrados no **Cadastro Cultural Municipal** da Secretaria de Cultura e Turismo de Miracema;
4. Empresários ou representantes legais exclusivos dos artistas;
5. Ficam impedidos de participar artistas ou bandas já contratados em editais da Secretaria de Cultura de Miracema nos últimos **6 (seis) meses**, de forma a ampliar as oportunidades e valorizar novos talentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MIRACEMA  
CENTRO CULTURAL MELCHÍADES CARDOSO

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** de 22 a 26 de setembro de 2025
- **Horário limite para entrega da documentação:** até as 16h do dia 26 de setembro de 2025 (presencial ou digital)
- **Local (presencial):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (12h às 16h)
- **E-mail (envio digital):** culturademiracema@gmail.com

#### Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo artístico ou portfólio;
- c) Link(s) de vídeos, áudios ou registros de apresentações anteriores;
- d) Proposta de valor (cachê) para apresentação;
- e) Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);
- f) Declaração de exclusividade, quando houver empresário.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por **Comissão de Seleção** designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação ao estilo musical proposto	0 a 25 pts
Qualidade artística e técnica	0 a 25 pts
Experiência e relevância cultural	0 a 20 pts
Diversidade e representatividade	0 a 15 pts
Compatibilidade do valor proposto (cachê)	0 a 15 pts

- **Pontuação máxima:** 100 pontos.
- Serão selecionadas **01 atração local de Chorinho, 02 atrações locais de Pop/MPB e 01 atração regional de Pop/MPB.**

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação plena dos termos deste edital;
- A seleção não gera direito automático à contratação, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e programação do Festival;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MIRACEMA  
CENTRO CULTURAL MELCHÍADES CARDOSO

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- O resultado dos selecionados será divulgado pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** no dia **30 de setembro de 2025**, através do **Instagram, Facebook e site oficial da Prefeitura de Miracema**.

Publique-se e cumpra-se

Miracema, 17 de agosto de 2025

**BRUNO MACHADO MARQUES**

Secretário de Cultura e Turismo de Miracema